



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 067/2025 de 30 de abril de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 067 /2025

Em 30/04 /2025

Ana Lucia T. Corvalho
Secretaria Geral

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 02 (dois) de maio de 2025”.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Decreto do Poder Executivo Nº. 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que não haverá expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal de Brasnorte no dia 02 (dois) de Maio (sexta-feira), retornado às atividades normais no dia 05 de Maio de 2025, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Reginaldo Martins Ribeiro
Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 30/04/2025

Ana Lucia T. Corvalho